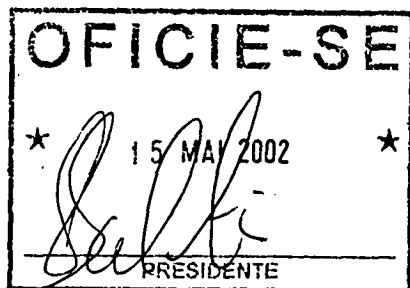




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI



★ REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-1252/2002

CONSIDERANDO o envio a esta Câmara, pela Exma. Sra. Prefeita, do Projeto de Lei 290/2002, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

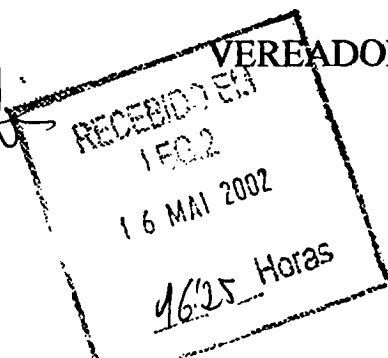
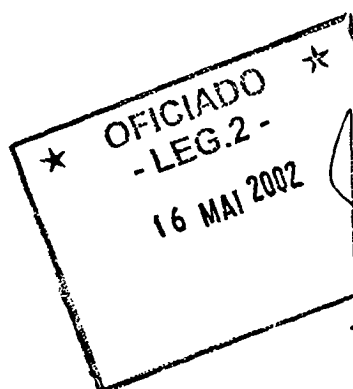
CONSIDERANDO que o art. 271 do mencionado projeto, mantém as disposições do art. 20 da Lei nº 10.676, de 7 de novembro de 1988, referentes à criação da Comissão Normativa de Legislação Urbanística – CNLU;

CONSIDERANDO que o art. 20 supra, dispõe que compete à CNLU “a) analisar questões de aplicação do Plano Diretor; e b) emitir parecer sobre proposta de alteração do Plano Diretor”;

CONSIDERANDO que nos autos do projeto de lei 290/2002 não consta o parecer da CNLU sobre a alteração proposta pela atual Administração no Plano Diretor ainda em vigor;

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal do Planejamento solicitando que envie, com a máxima urgência, cópias integrais do parecer emitido pela CNLU sobre a alteração proposta no Plano Diretor da cidade através do projeto de lei 290/02, de iniciativa do Executivo, bem como relação dos votos proferidos por todos os membros da Comissão.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2002.



VEREADOR GILBERTO NATALINI

